



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 468/2025**

De 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

12/05/2025  
Vilayana

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Odenice Angélica de Macêdo** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Odenice Angélica de Macêdo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 02 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/04/2024 a 13/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**presa especializada na confecção de próteses dentárias removíveis (totais e parciais), destinadas ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do Município de Canarana-MT**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) no dia **03/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). Maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br).

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias removíveis (totais e parciais), destinadas ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do Município de Canarana-MT**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) no dia **03/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). Maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br).

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

#### PORTARIA Nº465/2025

##### Portaria nº465/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ildo Scapini** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ildo Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2024 a 24/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº467/2025

##### Portaria nº467/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Alexandre Vieira da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Alexandre Vieira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/3/2024 a 11/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº468/2025

##### Portaria nº468/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Odenice Angélica de Macêdo** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Odenice Angélica de Macêdo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

ro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/04/2024 a 13/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°469/2025

##### Portaria n°469/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dailly Mielly Mendonça Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Dailly Mielly Mendonça Silva**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°470/2025

##### Portaria n°470/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lavinya de Sousa Barros Padilha** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lavinya de Sousa Barros Padilha**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°471/2025

##### Portaria N°471/2025

De 12 de maio de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º**- Nomear **Acelene Silvana Gomes da Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Fonoaudióloga**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689/2025,  
DE 16 DE MAIO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA, À AGRÍCOLA ALVORADA S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.854.422/0040-91, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE EFLUENTES EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.*

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela requerente, visando a permissão de uso do solo para implantação de tubulação de efluentes e rede de energia elétrica em suas novas instalações;

CONSIDERANDO que a permissão de uso está prevista no artigo 108, inciso I da Lei Orgânica do Município de Canarana/MT,